



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 54

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 2008

ANO XXVI

SUMÁRIO

ATOS DIVERSOS

ADVOCACIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ATOS DIVERSOS

ATO/ADM/GP/Nº0491/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, §1º, do Ato nº 024/2008-MD, resolve:

EXONERAR

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, código DGS-3, que exerce no Gabinete da Líder do PTB Deputada Daniela Amorim, a partir de 1º de agosto de 2008.

Porto Velho, 04 de agosto de 2008.

Deputado Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Deputado Miguel Sena - 2º Vice-Presidente
Deputado Chico Paraíba - 2º Secretário
Deputado Ezequiel Neiva - 3º Secretário
Deputado Maurinho Silva - 4º Secretário

ATO/ADM/GP/Nº0277/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER

Para o Poder Executivo do Estado de Rondônia o servidor **ANTONIO BISPO**, matrícula nº 770-0, Cargo de Assistente Técnico Legislativo, para desenvolver suas atividades na Secretaria Executiva Regional do II Pólo – SEPLAN/Ariquemes, sem ônus para esta Casa de Leis, no período de 01.07.08 a 31.12.08.

Porto Velho, 30 de junho de 2008.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ATO N.º 009/2008-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão da servidora **ANA CARLA DE SOUZA**, Assistente Parlamentar, de ASP-02 para ASP-03, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 01 de junho de 2008.

Porto Velho, 11 de junho de 2008.

Deputado Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Deputado Jesualdo Pires - 1º Secretário
Deputado Chico Paraíba - 2º Secretário
Deputado Maurinho Silva - 4º Secretário

ATO N.º 0096/08-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos

do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão do servidora **ANA CAROLINA OLIVEIRA GIL MELO**, Assessora Parlamentar, de AP-06 para AP-05 + GRG, que exerce no Gabinete do Deputado Wilber Coimbra, a partir de 01 de junho de 2008.

Porto Velho, 11 de junho de 2008.

Deputado Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Deputado Jesualdo Pires - 1º Secretário
Deputado Chico Paraíba - 2º Secretário
Deputado Maurinho Silva - 4º Secretário

ATO N.º 0065/08-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

NOMEAR

ANA PAULA OLIVEIRA CHIES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 1º de junho de 2008.

Porto Velho, 11 de junho de 2008.

Deputado Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Deputado Jesualdo Pires - 1º Secretário
Deputado Chico Paraíba - 2º Secretário
Deputado Maurinho Silva - 4º Secretário

ATO N.º 0088/08-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A lotação para a Comissão de Saúde e Assistência Social, dos servidores abaixo relacionado, que exercem os cargos de Provimento em Comissão no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 01 de junho de 2008.

Nome	Código
FRANCISCO FERREIRA DE LIMA	AP-28
RODRIGO HERNANDES DE OLIVEIRA	AP-20+GRG

Porto Velho, 11 de junho de 2008.

Deputado Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Deputado Jesualdo Pires - 1º Secretário
Deputado Chico Paraíba - 2º Secretário
Deputado Maurinho Silva - 4º Secretário

ATO N.º 0067/08-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

NOMEAR

FRANCISCO AGENOR RODRIGUES DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 1º de junho de 2008.

Porto Velho, 11 de junho de 2008.

Deputado Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Deputado Jesualdo Pires - 1º Secretário
Deputado Chico Paraíba - 2º Secretário
Deputado Maurinho Silva - 4º Secretário

ATO N.º 0053/08-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão da servidora **JAINA GUEDES DE CARVALHO**, Assessora Parlamentar, de AP-02 para AP-03, que exerce no Gabinete do Deputado Wilber Coimbra, a partir de 01 de junho de 2008.

Porto Velho, 11 de junho de 2008.

Deputado Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Deputado Jesualdo Pires - 1º Secretário
Deputado Chico Paraíba - 2º Secretário
Deputado Maurinho Silva - 4º Secretário

ATO N.º 005/2008-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL, FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/1983.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESADIRETORA

Presidente - **Neodi Carlos**
1º Vice-Presidente - **Alex Testoni**
2º Vice-Presidente - **Miguel Sena**
1º Secretário - **Jesualdo Pires**
2º Secretário - **Chico Paraíba**
3º Secretário - **Ezequiel Neiva**
4º Secretário - **Maurinho Silva**

do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão do servidor **JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS**, Assistente Parlamentar, de ASP-02 para ASP-03, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 01 de junho de 2008.

Porto Velho, 11 de junho de 2008.

Deputado Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Deputado Jesualdo Pires - 1º Secretário
Deputado Chico Paraíba - 2º Secretário
Deputado Maurinho Silva - 4º Secretário

ATO N.º 010/2008-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão da servidora **LAUDELINA DE SOUZA PEREIRA**, Assistente Parlamentar, de ASP-02 para ASP-03, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 01 de junho de 2008.

Porto Velho, 11 de junho de 2008.

Deputado Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Deputado Jesualdo Pires - 1º Secretário
Deputado Chico Paraíba - 2º Secretário
Deputado Maurinho Silva - 4º Secretário

ATO N.º 006/2008-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão do servidor **LUCIANO GOMES DE SOUZA**, Assistente Parlamentar, de ASP-02 para ASP-03, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 01 de junho de 2008.

Porto Velho, 11 de junho de 2008.

Deputado Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Deputado Jesualdo Pires - 1º Secretário
Deputado Chico Paraíba - 2º Secretário
Deputado Maurinho Silva - 4º Secretário

ATO N.º 007/2008-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão do servidor **MARCOS LUIZ NERIS DOS SANTOS**, Assistente Parlamentar, de ASP-02 para ASP-03,

que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 01 de junho de 2008.

Porto Velho, 11 de junho de 2008.

Deputado Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Deputado Jesualdo Pires - 1º Secretário
Deputado Chico Paraíba - 2º Secretário
Deputado Maurinho Silva - 4º Secretário

ATO N.º 011/2008-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão da servidora **MARIA DO CARMO ROCHA ANDRADE**, Assistente Parlamentar, de ASP-02 para ASP-03, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 01 de junho de 2008.

Porto Velho, 11 de junho de 2008.

Deputado Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Deputado Jesualdo Pires - 1º Secretário
Deputado Chico Paraíba - 2º Secretário
Deputado Maurinho Silva - 4º Secretário

ATO N.º 0070/08-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

NOMEAR

MARISA NOGUEIRA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-25, no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 1º de junho de 2008.

Porto Velho, 11 de junho de 2008.

Deputado Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Deputado Jesualdo Pires - 1º Secretário
Deputado Chico Paraíba - 2º Secretário
Deputado Maurinho Silva - 4º Secretário

ATO N.º 012/2008-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão da servidora **MARTA DE SOUZA**, Assistente Parlamentar, de ASP-02 para ASP-03, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 01 de junho de 2008.

Porto Velho, 11 de junho de 2008.

Deputado Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Deputado Jesualdo Pires - 1º Secretário
Deputado Chico Paraíba - 2º Secretário
Deputado Maurinho Silva - 4º Secretário

ATO N.º 0066/08-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

NOMEAR

RAIANE DE OLIVEIRA FERNANDES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-14, no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 1º de junho de 2008.

Porto Velho, 11 de junho de 2008.

Deputado Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Deputado Jesualdo Pires - 1º Secretário
Deputado Chico Paraíba - 2º Secretário
Deputado Maurinho Silva - 4º Secretário

ATO N.º 0097/08-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão do servidor **RISIA PEREIRA GOMES**, Assessora Parlamentar, de AP-06 para AP-05 + GRG, que exerce no Gabinete do Deputado Wilber Coimbra, a partir de 01 de junho de 2008.

Porto Velho, 11 de junho de 2008.

Deputado Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Deputado Jesualdo Pires - 1º Secretário
Deputado Chico Paraíba - 2º Secretário
Deputado Maurinho Silva - 4º Secretário

ATO N.º 0151/08-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

NOMEAR

ROMA ANDREIA SERRA PEREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-03, no Gabinete do Deputado Wilber Coimbra a partir de 1º de junho de 2008.

Porto Velho, 11 de junho de 2008.

Deputado Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Deputado Jesualdo Pires - 1º Secretário
Deputado Chico Paraíba - 2º Secretário
Deputado Maurinho Silva - 4º Secretário

ATO N.º 008/2008-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão da servidora **ROSA HELENA GUILHERME DE SOUZA PEREIRA**, Assistente Parlamentar, de ASP-02

para ASP-03, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 01 de junho de 2008.

Porto Velho, 11 de junho de 2008.

Deputado Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Deputado Jesualdo Pires - 1º Secretário
Deputado Chico Paraíba - 2º Secretário
Deputado Maurinho Silva - 4º Secretário

ATO N.º 0123/2008-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão do servidor **VALDENIR DUARTE DE OLIVEIRA**, Assessor Parlamentar, de AP-02 para AP-03, que exerce na Comissão de Transportes – Deputado Kaká Mendonça, a partir de 01 de junho de 2008.

Porto Velho, 11 de junho de 2008.

Deputado Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Deputado Jesualdo Pires - 1º Secretário
Deputado Chico Paraíba - 2º Secretário
Deputado Maurinho Silva - 4º Secretário

ATO N.º 013/2008-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão do servidor **WESLEY GOMES DE LIMA**, Assistente Parlamentar, de ASP-02 para ASP-03, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 01 de junho de 2008.

Porto Velho, 11 de junho de 2008.

Deputado Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Deputado Jesualdo Pires - 1º Secretário
Deputado Chico Paraíba - 2º Secretário
Deputado Maurinho Silva - 4º Secretário

ATO N.º 0068/08-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

NOMEAR

WESLEY JOSÉ ALVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 1º de junho de 2008.

Porto Velho, 11 de junho de 2008.

Deputado Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Deputado Chico Paraíba - 2º Secretário
Deputado Maurinho Silva - 4º Secretário

ADVOCACIA GERAL**CONTRATO Nº 007/2008
PROCESSO Nº 02983/2008**

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA
CONTRATADA: EMPRESA FRANCCIELE ALBA-ME

OBJETO: O objeto do presente contrato de compromisso de fornecimento é a execução dos serviços de lavagem e polimento dos veículos automotores pertencentes à frota da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, descrito no anexo I deste Instrumento. § 1º. A lista de veículos constantes no anexo I deste Instrumento poderá ser modificada a qualquer tempo, incluindo-se ou excluindo-se automóveis, obrigando-se a contratante a repassar prontamente as alterações à Contratada.

PRAZO: terá vigência até dia 26.12.2008, data que implementa 01 (um) ano da publicação da ata de preços n. 35/2007, tomada como base para aderir na contratação dos serviços, conforme publicação havida no Diário de Justiça de 26.12.2007.

PAGAMENTO: O valor global estimado para o presente contrato é de R\$ 11.628,00 (onze mil e seiscentos e vinte e oito reais).

PENALIDADES: Nos termos do art.86 da Lei 8.666/1993, nas hipóteses de atraso injustificado na execução dos serviços ou descumprimento de cláusula contratual, será aplicada multa de mora à Contratada de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, ou por ocorrência do descumprimento.

RESCISÃO: nos incisos I a XVI, do artigo 78 da Lei Federal nº8.666/93 e a violação de quaisquer das cláusulas ora acordadas.

FORO: As partes contratantes elegem o Foro do município de Porto Velho, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

LAUDAS: 06 (seis) laudas.

DATA: Porto Velho – RO, 04 de julho de 2008.

ASSINAM:
SECRETÁRIO GERAL DA ALE/RO – Neucir Augusto Batiston
CONTRATADA: EMPRESA FRANCCIELE ALBA – ME – Francielle Alba

VISTO:
ADVOGADO GERAL DA ALE – Dr. Aparício Paixão Ribeiro Júnior

**CONTRATO Nº. 008/2008
PROCESSO Nº. 0165/2008**

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA
CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL COLUMBIA LTDA.

OBJETO: O objeto deste contrato é a aquisição de combustíveis (GASOLINA COMUM, ALCOOL COMUM E ÓLEO DIESEL), bem como óleo lubrificante com a finalidade de atender à frota de veículos da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme descrito no Edital de pregão nº001/2008 que foi adjudicado no Processo Licitatório nº0165/2008.

PRAZO: O serviço será executado imediatamente, a partir da data de entrega da nota de empenho à contratada.

PAGAMENTO: Será efetuado pelo Setor Financeiro da Assembléia Legislativa, mediante ordem bancária, no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento da última nota fiscal do mês, devidamente atestada pela Comissão de Transporte da ALE/RO, conforme dispõe o artigo 73, II, alínea b, da Lei nº.8.666/93, devendo o licitante fornecer o número da conta, o número da agência e o nome do Banco, por ocasião da proposta.

PENALIDADES: Nos termos do art.86 da Lei 8.666/1993, nas hipóteses de atraso injustificado na execução dos serviços ou descumprimento de cláusula contratual, será aplicada multa de mora à Contratada de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, ou por ocorrência do descumprimento.

RESCISÃO: nos incisos I a XVII, do artigo 78 da Lei Federal nº8.666/93, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

FORO: Fica eleito o foro de Porto Velho/RO, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.

LAUDAS: 06 (seis) laudas.

DATA: Porto Velho – RO, 22 de abril de 2008.

ASSINAM:
SECRETÁRIO GERAL DA ALE/RO – MESA DIRETORA
CONTRATADA: COMERCIAL COLUMBIA LTDA

VISTO:
ADVOGADO GERAL DA ALE - Dr. Aparício Paixão Ribeiro Júnior

**CONTRATO Nº. 009/2008
PROCESSO Nº. 0387/2008**

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA
CONTRATADA: EMPRESA NORTEMÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos e odontológicos do Departamento Médico da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, em estimativa de 400 (quatrocentas) horas trabalhadas, conforme o projeto básico, que faz parte integrante deste instrumento, constante nos autos do processo administrativo nº0387/ALE/2008.

PRAZO: terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo previsto para cobrir as despesas da manutenção dos equipamentos no exercício de 2008, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração na continuidade do contrato, nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei nº8.666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.

PAGAMENTO: A Contratante pagará à Contratada, pelos serviços prestados, o valor de R\$-24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PENALIDADES: Nos termos do art.86 e 87da Lei 8.666/1993.

RESCISÃO: nos inciso I, do artigo 79 da Lei Federal nº8.666/93.

FORO: Fica eleito o foro de Porto Velho/RO, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.

LAUDAS: 07 (sete) laudas.

DATA: Porto Velho – RO, 15 de julho de 2008.

ASSINAM:

SECRETÁRIO GERAL DA ALE/RO – MESA DIRETORA
CONTRATADA: EMPRESA NORTEMÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

VISTO:

ADVOGADO GERAL DA ALE - Dr. Aparício Paixão Ribeiro Júnior

CONTRATO Nº. 0010/2008

PROCESSO Nº. 0663/2008

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA
CONTRATADA: EMPRESA METUS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES DE RONDÔNIA LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na área de construção civil para elaboração de projeto básico, executivo e complementar para obras de reformas em 09 (nove) gabinetes e implantação de passarela coberta, com área total de 588,50 m², no prédio da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme especificações do Projeto Básico e faz parte integrante deste Contrato, independente de transcrição de suas respectivas redações, e terão plena validade, o Edital e seus anexos e a proposta da CONTRATADA, nos termos expressamente aceitos pela CONTRATANTE.

PRAZO: O prazo da vigência do CONTRATO se exaure com a efetiva entrega do objeto contrato, desde que certificado encontrar-se dentro das especificações técnicas licitadas, podendo ser aditivado, de conformidade com o inciso II, do artigo 57, da lei nº 8.666/93, e suas alterações, a critério da administração, a contar da data de sua assinatura deste contrato.

PAGAMENTO: o valor global é de R\$-14.565,38 (quartoze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

PENALIDADES: Nos termos do art.86 e 87 da Lei 8.666/1993.

RESCISÃO: nos inciso I, do artigo 78,79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

FORO: Fica eleito o foro de Porto Velho/RO, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.

LAUDAS: 09 (nove) laudas.

DATA: Porto Velho – RO, 15 de julho de 2008.

ASSINAM:

SECRETÁRIO GERAL DA ALE/RO – MESA DIRETORA
CONTRATADA: EMPRESA METUS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES DE RONDÔNIA LTDA.

VISTO:

ADVOGADO GERAL DA ALE - Dr. Aparício Paixão Ribeiro Júnior

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº0035/2008

PROCESSO nº00866/2008

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MARCO SATÉLITE.

Objeto: transferir recursos consignados no orçamento da ALE/RO, de interesse público do Estado de Rondônia, para o ente COOPERADO, destinado a fomentar e incentivar Premiações Culturais, Artísticas,

Científicas, Desportivas e Outras, através do pagamento de prêmios em pecúnia a serem distribuídos aos vencedores dos "RODEIO MONTARIA EM TOURO, TORNEIO DE FUTEBOL, CONCURSO GAROTA DA FESTA, CONCURSO QUEBRA DO CACAU, CONCURSO LEITEIRO, PROVA DE LAÇA e MELHOR QUALIDADE DE CAFÉ", a realizar-se de 03 a 06 de julho/2008, concomitante a edição da Primeira Festa Regional da Agricultura Familiar de Buritis, no Município de Buritis/RO.

Valor: O valor global do presente Termo de Cooperação é de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).

Vigência: entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato do Diário da Assembléia Legislativa.

Data de Assinatura: 03 de julho de 2008.

Assinam:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Mesa Diretora

Deputado Neodi Carlos - Presidente
Deputado Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Deputado Miguel Sena - 2º Vice-Presidente
Deputado Jesualdo Pires - 1º Secretário
Deputado Chico Paraíba - 2º Secretário
Deputado Ezequiel Neiva - 3º Secretário
Deputado Maurinho Silva - 4º Secretário

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MARCO SATÉLITE – ANTONIO RODRIGUES VILARIM -PRESIDENTE

Aspecto Legal:

Parecer Nº 276/2008 Advocacia Geral da ALE/RO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº0036/2008

PROCESSO nº008873/2008

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FUTEBOL E AMIZADE.

Objeto: transferir recursos consignados no orçamento da ALE/RO, de interesse público do Estado de Rondônia, para o ente COOPERADO, destinado a fomentar e incentivar Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, através do pagamento de prêmios em pecúnia a serem distribuídos aos vencedores, primeiro a quarto colocados, medalhas e troféus, da "1ª COPA ASDEFRAM DE FUTSAL", a realizar-se de 02 a 04 de julho/2008, no Município de Guajará-Mirim/RO.

Valor: O valor global do presente Termo de Cooperação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vigência: entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato do Diário da Assembléia Legislativa.

Data de Assinatura: 03 de julho de 2008.

Assinam:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Mesa Diretora

Deputado Neodi Carlos - Presidente
Deputado Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Deputado Miguel Sena - 2º Vice-Presidente
Deputado Jesualdo Pires - 1º Secretário
Deputado Chico Paraíba - 2º Secretário
Deputado Ezequiel Neiva - 3º Secretário
Deputado Maurinho Silva - 4º Secretário

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FUTEBOL E AMIZADE- ASDEFRAM – *MAIONES SOUZA GOMES - PRESIDENTE*

Aspecto Legal:

Parecer Nº A-276/2008 Advocacia Geral da ALE/RO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0037 / 2008

PROCESSO nº 00930 / 2008

INTERESSADO: FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Objeto: transferir recursos consignados no orçamento da ALE/RO, para o ente COOPERADO, destinado a fomentar e incentivar Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, através do pagamento de prêmios em pecúnia, de interesse público do Estado de Rondônia, tendo por objeto o apoio financeiro para pagamento de premiação dos vencedores do “Campeonato Estadual de Motocross”, 3ª Etapa, em quatro modalidades, a realizar-se nos dias 05 e 06 de junho/2008, no Município de Porto Velho/RO.

Valor: O valor global do presente Termo de Cooperação é de R\$ 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais).

Vigência: entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato do Diário da Assembleia Legislativa.

Data de Assinatura: 04 de julho de 2008.

Assinam:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Mesa Diretora

Deputado Neodi Carlos - Presidente
Deputado Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Deputado Miguel Sena - 2º Vice-Presidente
Deputado Jesualdo Pires - 1º Secretário
Deputado Chico Paraíba - 2º Secretário
Deputado Ezequiel Neiva - 3º Secretário
Deputado Maurinho Silva - 4º Secretário

FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE RONDÔNIA.
REINALDO SELHORST - *PRESIDENTE*

Aspecto Legal:

Parecer Nº 274/2008 Advocacia Geral da ALE/RO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0038 / 2008

PROCESSO nº 00929 / 2008

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO RURAL E RECREATIVA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Objeto: transferir recursos consignados no orçamento da ALE/RO, de interesse público do Estado de Rondônia, para o ente COOPERADO, destinado a fomentar e incentivar Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, através do pagamento de prêmios em pecúnia a serem distribuídos aos vencedores, primeiro a quinto colocados, do “Rodeio Profissional Montaria em Touros”, a realizar-se de 10 a 13 de julho/2008, no Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Valor: O valor global do presente Termo de Cooperação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Vigência: entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato do Diário da Assembleia Legislativa.

Data de Assinatura: 04 de julho de 2008.

Assinam:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Mesa Diretora

Deputado Neodi Carlos - Presidente
Deputado Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Deputado Miguel Sena - 2º Vice-Presidente
Deputado Jesualdo Pires - 1º Secretário
Deputado Chico Paraíba - 2º Secretário
Deputado Ezequiel Neiva - 3º Secretário
Deputado Maurinho Silva - 4º Secretário

ASSOCIAÇÃO RURAL E RECREATIVA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS -
ALEXANDRE CARLOS BARSZCZ - *PRESIDENTE*

Aspecto Legal:

Parecer Nº 277/2008 Advocacia Geral da ALE/RO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0039 / 2008

PROCESSO nº 00810 / 2008

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO AGROPECUARISTAS DE ALTA FLORESTA D'OESTE

Objeto: transferir recursos consignados no orçamento da ALE/RO, de interesse público do Estado de Rondônia, para o ente COOPERADO, destinado a fomentar e incentivar Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, através do pagamento de prêmios em pecúnia a serem distribuídos aos vencedores do “Rodeio Montaria em Touros, Muas e Cavalos”, a realizar-se de 16 a 20 de julho/2008, no Município de Alta Floresta D'Oeste-RO.

Valor: O valor global do presente Termo de Cooperação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Vigência: entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato do Diário da Assembleia Legislativa.

Data de Assinatura: 04 de julho de 2008.

Assinam:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Mesa Diretora

Deputado Neodi Carlos - Presidente
Deputado Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Deputado Miguel Sena - 2º Vice-Presidente
Deputado Jesualdo Pires - 1º Secretário
Deputado Chico Paraíba - 2º Secretário
Deputado Ezequiel Neiva - 3º Secretário
Deputado Maurinho Silva - 4º Secretário

ASSOCIAÇÃO AGROPECUARISTAS DE ALTA FLORESTA D'OESTE -
JOSÉ ALVES DE CARVALHO - *PRESIDENTE*

Aspecto Legal:

Parecer Nº 279/2008 Advocacia Geral da ALE/RO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº0040/2008**PROCESSO nº00834/2008**

INTERESSADO: FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Objeto: transferir recursos consignados no orçamento da ALE/RO, para o ente COOPERADO, destinado a fomentar e incentivar Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, através do pagamento de prêmios em pecúnia, de interesse público do Estado de Rondônia, tendo por objeto o apoio financeiro para pagamento de premiação dos vencedores do "Campeonato Estadual de Velocross", 8ª Etapa, em quatro modalidades, a realizar-se nos dias 12 e 13 de junho/2008, no Município de São Felipe D'Oeste/RO.

Valor: O valor global do presente Termo de Cooperação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Vigência: entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato do Diário da Assembléia Legislativa.

Data de Assinatura: 04 de julho de 2008.

Assinam:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Mesa Diretora

Deputado Neodi Carlos - Presidente
Deputado Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Deputado Miguel Sena - 2º Vice-Presidente
Deputado Jesualdo Pires - 1º Secretário
Deputado Chico Paraíba - 2º Secretário
Deputado Ezequiel Neiva - 3º Secretário
Deputado Maurinho Silva - 4º Secretário

FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE RONDÔNIA -
REINALDO SELHORST - *PRESIDENTE*

Aspecto Legal:

Parecer Nº269/2008 Advocacia Geral da ALE/RO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº0041/2008**PROCESSO nº00812/2008**

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PECUARISTAS DE ARIQUEMES

Objeto: tem por objeto o apoio financeiro para pagamento de premiação em pecúnia aos vencedores, primeiro a quinto colocados dos "Rodeios Profissional em Touros e Rodeio Qualyfing" e premiação "Melhor Tropeiro do Rodeio Profissional", a realizar-se de 26 de julho a 03 de agosto/08, concomitante à edição da 25ª-EXPOARI-2008, Parque de Exposição de Ariquemes, no Município de Ariquemes/RO.

Valor: O valor global do presente Termo de Cooperação é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Vigência: entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato do Diário da Assembléia Legislativa.

Data de Assinatura: 04 de julho de 2008.

Assinam:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Mesa Diretora

Deputado Neodi Carlos - Presidente
Deputado Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Deputado Miguel Sena - 2º Vice-Presidente
Deputado Jesualdo Pires - 1º Secretário
Deputado Chico Paraíba - 2º Secretário
Deputado Ezequiel Neiva - 3º Secretário
Deputado Maurinho Silva - 4º Secretário

ASSOCIAÇÃO PECUARISTAS DE ARIQUEMES -
JOSÉ LUIS - *PRESIDENTE*

Aspecto Legal:

Parecer Nº271/2008 Advocacia Geral da ALE/RO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº0042/2008**PROCESSO nº00866/2008**

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MARCO SATÉLITE

Objeto: o apoio financeiro para pagamento para premiação aos participantes vencedores da "1ª Festa Regional da Agricultura Familiar do Município de Buritis", nas modalidades constantes do Plano, a realizar-se de 03 a 06 de julho, no Município de Buritis/RO.

Valor: O valor global do presente Termo de Cooperação é de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

Vigência: entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato do Diário da Assembléia Legislativa.

Data de Assinatura: 04 de julho de 2008.

Assinam:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Mesa Diretora

Deputado Neodi Carlos - Presidente
Deputado Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Deputado Miguel Sena - 2º Vice-Presidente
Deputado Jesualdo Pires - 1º Secretário
Deputado Chico Paraíba - 2º Secretário
Deputado Ezequiel Neiva - 3º Secretário
Deputado Maurinho Silva - 4º Secretário

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MARCO SATÉLITE -
ANTÔNIO RODRIGUES VILARIM - *PRESIDENTE*

Aspecto Legal:

Parecer Nº276/2008 Advocacia Geral da ALE/RO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº0043/2008**PROCESSO nº00966/2008**

INTERESSADO: CROSS CLUBE OURO PRETO

Objeto: o apoio financeiro para premiação dos vencedores dos eventos desportivos e culturais que serão desenvolvidos na Etapa de Ouro Preto do Oeste do "Campeonato Latino Americano de Motocross", a realizar-se nos dias 19 e 20 de julho, no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Valor: O valor global do presente Termo de Cooperação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Vigência: entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato do Diário da Assembleia Legislativa.

Data de Assinatura: 07 de julho de 2008.

Assinam:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Mesa Diretora

Deputado Neodi Carlos - Presidente
Deputado Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Deputado Miguel Sena - 2º Vice-Presidente
Deputado Jesualdo Pires - 1º Secretário
Deputado Chico Paraíba - 2º Secretário
Deputado Ezequiel Neiva - 3º Secretário
Deputado Maurinho Silva - 4º Secretário

CROSS CLUBE OURO PRETO - NILTON ANDRADE DOS SANTOS -
PRESIDENTE

Aspecto Legal:

Parecer N°281/2008 Advocacia Geral da ALE/RO

TERMO DE COOPERAÇÃO N°0044/2008

PROCESSO n°00968/2008

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA LINHA-03-CURUMBIARA

Objeto: o apoio financeiro para premiação dos vencedores do “Concurso Melhores Produtores de Urucum em Teor”, Terceira Festa do Urucum e 1ª Feira de Agricultura Familiar de Curumbiara, Município de Curumbiara/Ro.

Valor: O valor global do presente Termo de Cooperação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Vigência: entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato do Diário da Assembleia Legislativa.

Data de Assinatura: 08 de julho de 2008.

Assinam:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Mesa Diretora

Deputado Neodi Carlos - Presidente
Deputado Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Deputado Miguel Sena - 2º Vice-Presidente
Deputado Jesualdo Pires - 1º Secretário
Deputado Chico Paraíba - 2º Secretário
Deputado Ezequiel Neiva - 3º Secretário
Deputado Maurinho Silva - 4º Secretário

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA LINHA-03-CURUMBIARA
- JOSÉ GUILHERME SOBRINHO - *PRESIDENTE*

Aspecto Legal:

Parecer N°283/2008 Advocacia Geral da ALE/RO

TERMO DE COOPERAÇÃO N°0045/2008

PROCESSO n°00979/2008

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL COMUNITÁRIA JARDIM DE DEUS

Objeto: o apoio financeiro para premiação dos vencedores, primeiro ao terceiro colocados ao Concurso de Quadrilhas do Arraial Broto do Açaí, da Festa Arraial Broto do Açaí, Bairro São Francisco, evento a ser realizado de 25 a 27 de junho, no Município de Porto Velho/Ro.

Valor: O valor global do presente Termo de Cooperação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Vigência: entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato do Diário da Assembleia Legislativa.

Data de Assinatura: 24 de julho de 2008.

Assinam:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Mesa Diretora

Deputado Neodi Carlos - Presidente
Deputado Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Deputado Miguel Sena - 2º Vice-Presidente
Deputado Jesualdo Pires - 1º Secretário
Deputado Chico Paraíba - 2º Secretário
Deputado Ezequiel Neiva - 3º Secretário
Deputado Maurinho Silva - 4º Secretário

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL COMUNITÁRIA JARDIM DE DEUS
- FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS - *PRESIDENTE*

Aspecto Legal:

Parecer N°301/2008 Advocacia Geral da ALE/RO

TERMO DE COOPERAÇÃO N°0046/2008

PROCESSO n°00625/2008

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DO MAMORÉ - ACRIVALE

Objeto: o apoio financeiro para premiação aos participantes vencedores, primeiro a quinto colocados, do “Rodeio Montaria em Touros, Prova de Laços, Tambor, Baliza, Laço em Dupla, Pega do Garrote, Tin Pem e Montaria em Carneiro (Mirim), a realizar-se de 29 de julho a 03 de agosto, no Município de Guarájá-Mirim/Ro.

Valor: O valor global do presente Termo de Cooperação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Vigência: entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato do Diário da Assembleia Legislativa.

Data de Assinatura: 23 de julho de 2008.

Assinam:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Mesa Diretora

Deputado Neodi Carlos - Presidente
Deputado Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Deputado Miguel Sena - 2º Vice-Presidente
Deputado Jesualdo Pires - 1º Secretário
Deputado Chico Paraíba - 2º Secretário
Deputado Ezequiel Neiva - 3º Secretário
Deputado Maurinho Silva - 4º Secretário

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DO MAMORÉ - ACRIVALE –
JOSÉ NILTON DIAS DOS SANTOS - *PRESIDENTE*

Aspecto Legal:

Parecer N°272/2008 Advocacia Geral da ALE/RO

TERMO DE COOPERAÇÃO N°0047 / 2008**PROCESSO n°00627 / 2008**

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO RURAL DE ROLIM DE MOURA

Objeto: o apoio financeiro para premiação aos participantes vencedores, primeiro a quinto colocados, do “Rodeio Montaria em Touros, a realizar-se de 30 de julho a 05 de agosto, no Município de Rolim de Moura/Ro.

Valor: O valor global do presente Termo de Cooperação é de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).

Vigência: entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato do Diário da Assembléia Legislativa.

Data de Assinatura: 23 de julho de 2008.

Assinam:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Mesa Diretora

Deputado Neodi Carlos - Presidente
Deputado Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Deputado Miguel Sena - 2º Vice-Presidente
Deputado Jesualdo Pires - 1º Secretário
Deputado Chico Paraíba - 2º Secretário
Deputado Ezequiel Neiva - 3º Secretário
Deputado Maurinho Silva - 4º Secretário

ASSOCIAÇÃO RURAL DE ROLIM DE MOURA – ALGMAR JOSÉ MESQUITA -
PRESIDENTE

Aspecto Legal:

Parecer N°237/2008 Advocacia Geral da ALE/RO

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO N° 159/08**

Institui o Programa Parlamento Mirim no âmbito da Assembléia Legislativa e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituído o programa Parlamento Mirim no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, de caráter elucidativo sobre as atividades e funcionamento do parlamento, e sobre o exercício da cidadania.

Art. 2º. O Programa de que trata o artigo anterior se destina a alunos da rede pública e privada de ensino médio, possibilitando a participação bem como despertar o interesse do jovem sobre a o processo democrático, mediante participação em uma jornada parlamentar na Assembléia Legislativa, com diplomação, posse e exercício do mandato.

Art. 3º. O Parlamento Mirim será realizado na semana da criança, realizado anualmente no mês de outubro, sob a supervisão, da Mesa Diretora, observada a rotina dos trabalhos do Poder Legislativo.

Art. 4º. Observar-se-ão, tanto quanto possível, os procedimentos regimentais relativos ao trâmite das proposições aplicados.

Art. 5º. A sessão plenária transcorrerá no Plenário das Deliberações da Assembléia Legislativa, sendo acompanhado por assessoramento técnico compatível.

Art. 6º. O número total de membros do Parlamento Mirim, deverá ser equivalente ao de Deputados Estaduais.

Art. 7º. O Parlamentar Mirim, no exercício do seu mandato, poderá dispor de um estudante assessor parlamentar, proveniente do estabelecimento de ensino que estiver matriculado.

§ 1º. O Parlamentar Mirim, ao tomar posse, prestará o seguinte compromisso: “Prometo desempenhar fiel e lealmente o meu mandato, promovendo o bem geral dentro das normas constitucionais.”

§ 2º. Os trabalhos do Parlamentar Mirim, serão dirigidos por uma Mesa Diretora, eleita pelos deputados estudantes, composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Primeiro Secretário e um Segundo Secretário.

Art. 8º. A legislatura terá a duração de um dia, iniciando-se com a posse dos Parlamentares, eleição da Mesa, apresentação de Proposições, deliberações, e redação de autógrafos dos projetos aprovados e publicados no diário da Assembléia Legislativa.

Art. 9º. A Mesa da Assembléia Legislativa, mediante Ato, normatizará a consecução do "Parlamento Mirim" quanto às orientações relativas ao processo de eleição, diplomação, eleição da Mesa Diretora Mirim e realização dos trabalhos da sessão plenária mirim.

Parágrafo único. O Presidente da Assembléia Legislativa nomeará uma comissão de Deputados, destinada a implementar todos os procedimentos necessários à realização da sessão plenária do Parlamento Mirim, na forma estabelecida neste artigo.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 25 de junho de 2008.

Deputado Neodi Carlos
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 160/08

Dá nova redação ao artigo 108 do Regimento Interno.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 108 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 32, de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 108. Durante o período de sessenta dias que anteceder as eleições gerais, estaduais ou municipais, as sessões ordinárias da Assembléia serão realizadas às terças e quartas-feiras, em horário estabelecido por ato da Mesa Diretora."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 5 de agosto de 2008.

Deputado Neodi Carlos
Presidente

ATOS DA MESA DIRETORA

ATO Nº 029/2008-MD/ALE

Regulamenta a edição de atos pela Administração da Assembléia Legislativa do Estado.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º. A edição de atos administrativos pelos órgãos da Assembléia Legislativa do Estado obedecerá ao disposto neste Ato.

Parágrafo único. A redação de atos administrativos, entre eles as portarias, instruções e regulamentos, obedecerá, no que couber, as regras da Lei Complementar nº 236, de 20 de dezembro de 2000.

Art. 2º. Os atos, as portarias, as instruções, os pareceres, os atestados e as certidões terão numeração seqüencial, iniciada no respectivo ano social, e serão identificados pelo título da espécie, seguindo do símbolo "N", do número seqüencial, do sinal de diagonal, do ano de edição, do sinal de hífen, e da sigla do órgão emissor.

§ 1º. Nos atos que tiverem mais de uma página, as páginas seguintes devem conter a sua identificação, conforme a epígrafe da primeira página.

§ 2º. Compete ao órgão emissor o controle da numeração e publicação dos atos administrativos editados sob sua responsabilidade.

§ 3º. Excepcionalmente, no ano social em curso, os órgãos manterão a numeração na seqüência dos atos já emitidos, passando, entretanto, a identificá-los na forma prevista no caput deste artigo.

Art. 3º. Os órgãos da Assembléia Legislativa são identificados pelas seguintes siglas:

- I – Mesa Diretora – MD;
- II – Presidência – P;
- III – Gabinete da Presidência – GP
- IV – Secretário Geral – SG;
- V – Secretaria Legislativa – SL;
- VI – Secretaria Administrativa – SA;
- VII – Advocacia Geral – AG;
- VIII – Corregedoria Geral – CG;
- IX – Controladoria Geral – GIC;
- X – Escola do Legislativo – EL;
- XI – Departamento Legislativo – DL;
- XII – Departamento de Apoio à Produção Parlamentar – DAPP;
- XIII – Departamento de Polícia Legislativa – DEPOL;
- XIV – Departamento de Cerimonial – DCER;
- XV – Departamento de Comunicação Social – DECOM;
- XVI – Departamento de Recursos Humanos – DRH;
- XVII – Departamento Financeiro – DF;
- XVIII – Departamento de Serviços Gerais – DSG;
- XIX – Departamento de Informática – DIN; e
- XX – Departamento Médico – DM;

Art. 4º. A emissão e o controle de atos da Mesa Diretora e da Presidência sobre administração de pessoal e de administração orçamentária e financeira são de responsabilidade, respectivamente, do Departamento de Recursos Humanos – DRH e do Departamento Financeiro – DF.

Parágrafo único. Nos casos previstos no caput deste artigo, para a completa identificação do ato, conforme disposto no artigo 2º, depois da sigla do órgão emissor deve ser colocado o sinal de diagonal e a sigla "MD" ou a letra "P", conforme a competência para a assinatura do ato.

Art. 5º. A emissão e o controle de atos normativos gerais da Mesa Diretora e da Presidência são de responsabilidade da Secretaria Legislativa, sendo identificados pelas siglas MD/ALE ou P/ALE.

Art. 6º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 10 de junho de 2008.

Deputado Neodi Carlos - Presidente
Deputado Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Deputado Miguel Sena - 2º Vice-Presidente
Deputado Jesualdo Pires - 1º Secretário
Deputado Chico Paraíba - 2º Secretário
Deputado Ezequiel Neiva - 3º Secretário
Deputado Maurinho Silva - 4º Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 032/2008 – MD/ALE

Fixa horários das sessões ordinários no período eleitoral do ano de 2008.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO,
nos termos da Resolução nº 160/08, de 05 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o horário das sessões ordinárias de terça-feira para as 15:00 horas e de quarta-feira para as 09:00 horas, durante o período do ano de 2008.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Mesa Diretora, 06 de agosto de 2008.

Deputado Neodi Carlos - Presidente

Deputado Alex Testoni - 1º Vice-Presidente

Deputado Chico Paraíba - 2º Secretário

Deputado Ezequiel Neiva - 3º Secretário

Deputado Maurinho Silva - 4º Secretário

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ATO N° 004/MD-DF/2008

Promove o remanejamento de dotações orçamentárias de elemento de despesa do orçamento, no exercício de 2008.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº
1.842, de 27 de dezembro de 2007, artigo 7 .

RESOLVE

Art. 1º - Promover o remanejamento de dotações, para atender despesas de Pessoal e Custeio, conforme discriminação no anexo Único.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 23 de julho de 2008.

Deputado Jesualdo Pires - 1º Secretário

Deputado Chico Paraíba - 2º Secretário

Deputado Ezequiel Neiva - 3º Secretário

Deputado Maurinho Silva - 4º Secretário

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: ÚNICO			REDUZ
	ANEXO DO ATO Nº 004/MD-DF/2008 DE 23/07/2008			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
01.01.01122.1020.2063	REM. PESSOAL CIV. ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	3.100.000,00
		TOTAL		3.100.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: ÚNICO			SUPLEMENTA
	ANEXO DO ATO Nº 004/MD-DF/2008 DE 23/07/2008			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
01.01.01122.1020.2063	REM. PESSOAL CIV. ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	312013	0100	3.100.000,00
		TOTAL		3.100.000,00